



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DIVISÃO DE REDES DE COMUNICAÇÃO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Oséias Geraldo Bessa Viana
Matrícula SIAPE: 1557088
Cargo: Engenheiro-area
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Tecnologia da Informação/Divisão de Redes de Comunicação
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Oséias Geraldo Bessa Viana**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Tecnologia da Informação/Divisão de Redes de Comunicação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 114,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 114,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 39,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **4,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **76,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **1,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O início da minha trajetória profissional foi logo após o término do curso técnico realizado no COLTEC-MG em eletrônica, trabalhei como estagiário em uma empresa de telecomunicações mantenedora de telefones públicos no ano de 2001. Em 2002 entrei em uma empresa que prestava serviços terceirizados para emissoras de TV, mais especificamente a TV Assembléia e o canal 23. Lá realizava serviços de manutenção técnica em equipamentos eletrônicos e de telecomunicações, realizando a manutenção da parte técnica das transmissões ao vivo e gravadas nos estúdios e áreas externas. Encerrei minhas atividades nesta empresa em 2006 quando fui para outra empresa, o metrô de Belo Horizonte, CBTU, em que realizava manutenções técnicas em equipamentos de telecomunicações, eletrônicos e de automação nos sistemas de sinalização e controle do metrô. Trabalhei por 10 anos nesta empresa, até 2017. Concomitante com este emprego ministrei aulas para cursos técnicos nas instituições do POLIMIG, UTRAMIG, SENAI e UNA. Trabalhei neste período concomitantemente na Jabil do Brasil como Engenheiro de automação. Fiz o curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações na PUC-Minas no período entre 2004 e 2009. Em 2017 ingressei na UFMG como Engenheiro de Telecomunicações e exerço atividades de gestão, projetos, execução, manutenção, de serviços na área de telecomunicações, mais especificamente redes de telefonia e de dados da UFMG. Realizei algumas pós e um mestrado em Tecnologia da Informação. Tenho em torno de 26 anos de experiência na área de telecomunicações divididas em variados tipos de serviços desde a atuação técnica diretamente até a gerência de equipes na execução das tarefas de desenvolvimento de projetos, de manutenção preventiva e corretiva na área de engenharia.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no concurso de 2018 realizado pela COPEVE para técnicos administrativos executando serviços técnicos na área de telefonia do concurso.

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_03_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Curso de análise de dados como suporte a tomada de decisão realizado pelo ENAP, instituição do governo federal, para a utilização de TI na elaboração dos processos da minha área e curso de power-shell fornecido pelo meu setor para melhorar técnicas de programação empregadas no dia a dia dos serviços.

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 33,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_05_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_06_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_07_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_08_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_09_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_10_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_11_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_12_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_13_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_14_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em vários processos em equipes de planejamento representados pelas portarias 2737, 2757, 2953, 3977, 4082, 4336, 5105, 6583, 7304, 8958 e 9507 conforme os documentos anexados.

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em vários processos em equipes de fiscalização representados pelas portarias 5750, 4212, 4233, 5072, 7562, 9222 e 9240 conforme os documentos anexados.

5. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em vários processos em equipes de licitação como auxílio ao pregoeiro representados pelas portarias 4704, 7738, 7205 e 6829 conforme os documentos anexados.

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 1,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de função gratificada FG-02 como substituto de chefia conforme portaria 1456 em anexo.

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_28_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Curso de pós graduação na área de redes de computadores com um total de 480 horas. Curso de pós graduação na área de Segurança do Trabalho com um total de 660

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 15:41



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.